

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 2ª. DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ARAXÁ, com sede na R: Cecílio Salomão n.110 Centro Araxá - MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, R: Cecílio Salomão n.110 Centro Araxá - MG, em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas e, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 23 de Junho de 2017.

RENATO DE ALCINO VIEIRA

DELEGADO DE POLÍCIA

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	60	Conservado	9CAHA0501PRP01206	GPS9556	Hta/Honda C100	Vermelha	1993	RS 300,00
2	60	Conservado	9C2JC30213R616996	GWY6915	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	RS 500,00
3	60	Sucata	9CDNF411J7M038921	ANZ4876	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	RS 300,00
4	60	Sucata	9C6KE043030006987	HAH3415	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 300,00
5	60	Conservado	9C2JC30103R124516	GWY6726	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 400,00
7	60	Conservado	9C2MC35008R117808	HHN2898	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 700,00
8	60	Sucata	9C2HA07001R020361	GVN8133	Honda/C100 Biz	Verde	2001	RS 200,00
9	60	Conservado	9C2JC30101R135328	GXR1305	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
10	60	Sucata	9C6KE013020020177	GWY6449	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 400,00
11	60	Conservado	9C2JC4110BR770760	HIA7957	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 700,00
12	60	Sucata	9C2JC30203R137292	GWY6946	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 400,00
13	60	Conservado	9C2JC30202R005361	GWY5757	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 500,00
15	60	Conservado	9C6KE122090078724	HHN2947	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 600,00
16	60	Conservado	9C2JC30706R931021	HCR8687	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 600,00
17	60	Conservado	9C6KE0100Y0004776	GWY5611	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	RS 500,00
18	60	Conservado	9C2JC30705R015167	HCR7227	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 600,00
19	60	Sucata	9C2JC30202R135786	GWY6478	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 500,00
22	60	Conservado	9C2JC4110BR779106	GYF9517	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 600,00
23	60	Conservado	9C6KE092080170073	HHN1399	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 300,00
24	60	Conservado	9C6KE090080022590	HHN1009	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	RS 400,00
26	60	Conservado	94J1XFBK78M055910	HHN1607	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 300,00
27	60	Conservado	9C2JC4110FR801115	PWB5580	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	RS 700,00
28	60	Sucata	9C2JC30708R044853	HHN1065	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 250,00
29	60	Sucata	9C2JC250WWR220920	GSL1445	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
30	60	Conservado	9C6KE092070117836	HCR9549	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 500,00
32	60	Sucata	9C2JC3020YR001792	GXE0047	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	1999	RS 300,00
33	60	Conservado	9C2JA04106R812328	HCR8042	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	RS 500,00
35	60	Conservado	9C2KC08107R063908	HCR9285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 500,00
36	60	Conservado	9C6KE100080034862	HHN2715	Yamaha/Neo At115	Vermelha	2008	RS 300,00
37	60	Conservado	9C2JC30103R237372	HAH7956	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 500,00
38	60	Sucata	9C2HA050VVR019182	GVD7647	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	RS 300,00
39	60	Sucata	9C2JA0100YR002409	GWY5395	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	RS 200,00
40	60	Conservado	9C2JC250WWR084967	GSQ1240	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 300,00
41	60	Conservado	9C2JC30101R011500	GSN8135	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 500,00
42	60	Sucata	9C2JC30103R150489	GWY6795	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 500,00
44	60	Conservado	9C2KC1680DR318489	OQN1285	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 600,00
46	60	Conservado	9C2KC1650DR303000	OPH4631	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2012	RS 700,00
47	60	Conservado	9C6KE1940E0024304	OWX8466	Yamaha/Ybr125 Factor Le	Preta	2013	RS 800,00
48	60	Conservado	9C6KE092080162789	HHN1181	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 500,00
49	60	Sucata	9C2KC1670BR590842	-	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Prata	2011	RS 500,00
51	60	Sucata	9C6KE090070015383	NGQ8002	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	RS 300,00
52	60	Sucata	9C6KE020010044017	GYN1675	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	RS 150,00
63	60	Sucata	9BWEC05XX1P522104	GZF6411	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2001	RS 900,00

65	60	Conservado	9BWZZZ377XP055267	AIM9591	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 900,00
66	60	Conservado	8A1BB8B058L991834	HLC8263	I/Renault Clio Aut1016vh	Branca	2007	RS 900,00
70	60	Sucata	AH14S200595	LJG9995	Imp/Suzuki	Azul	1991	RS 200,00
72	60	Sucata	9BG5JG11ZGB001297	GKQ0986	Gm/Monza SI/E	Marrom	1985	RS 200,00
73	60	Sucata	9BGSTE11UGC119796	GPR3784	Gm/Chevette SI 1.6	Preta	1986	RS 400,00
74	60	Sucata	9BGKT08ZLLC334137	GOS6638	Gm/Kadett SI	Prata	1990	RS 400,00
76	60	Sucata	9BD146000M3697564	GLH2314	Fiat/Uno	Branca	1991	RS 200,00
79	60	Sucata	9BWZZZ30ZGT044129	CKJ9650	Vw/Gol S	Azul	1986	RS 200,00
81	60	Conservado	9BGJK11YHGB022411	GPL2081	Gm/Monza SI/E 2.0	Preta	1986	RS 400,00
82	60	Sucata	5D11AEC130966	GLH3209	Gm/Chevette	Branca	1975	RS 200,00
83	60	Sucata	9BFBXXLBABFJ07431	GKQ2363	Ford/Escort Ghia	Marrom	1985	RS 200,00
84	60	Sucata	9BWZZZ30ZMP212686	GND7558	Vw/Saveiro Cl	Prata	1991	RS 300,00
87	60	Conservado	9BWZZZ558TB841938	JJD5464	Vw/Logus	Azul	1996	RS 600,00
88	60	Sucata	LB4FRP73979	BMI3054	Ford/Belina	Preta	1976	RS 100,00
93	60	Conservado	9BGSC08ZVWC633912	GUN6575	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 800,00
94	60	Sucata	5E11AKC102089	GPD3110	Gm/Chevette SI	Prata	1979	RS 300,00
97	60	Conservado	9BWZZZ23ZLP014808	GKQ4685	Vw/Kombi	Branca	1990	RS 700,00
99	60	Conservado	9BGSC08ZXWC635780	GXJ8562	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	RS 900,00
101	60	Conservado	9C2JC30103R141076	GZY6745	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
102	60	Conservado	9C6KE091060003363	HCR7936	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	RS 500,00
103	60	Sucata	9C6KE0100Y0008945	GWY5606	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	RS 300,00
105	60	Conservado	9C2JC4120BR537110	HMW9940	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 600,00
107	60	Conservado	9C6KE092070096996	HCR9254	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 500,00
108	60	Conservado	9C2KC08207R016302	HCR9395	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2006	RS 600,00
109	60	Conservado	9C2JC4820BR089088	GYY5907	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	RS 400,00
110	60	Conservado	9C2KC1680BR526790	HCT1798	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 700,00
113	60	Conservado	9C6KE092070127951	HCR9874	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 600,00
115	60	Conservado	9C6KE1500B0019130	HCT17540	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	RS 800,00
116	60	Conservado	9C2KC08106R979300	HCR8640	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 600,00
117	60	Conservado	94J2XSBD88M012255	HHN2016	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 400,00
118	60	Conservado	9C6KE093060005873	HCR8706	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	RS 800,00
119	60	Conservado	9C2HA07005R002419	HAZ4812	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 300,00
120	60	Conservado	9C2JC30101R216601	GZL6603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 400,00
121	60	Conservado	9C2MC27001R012480	GWY5821	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	RS 500,00
123	60	Conservado	9C2JC30707R046783	HDY8561	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
124	60	Conservado	9C6KE013010005388	GWY6218	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	RS 500,00
125	60	Conservado	9C2KC08105R093726	HBX3911	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
127	60	Conservado	9C2KC08108R212699	HHN2031	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 400,00
128	60	Conservado	9C2JD1700YR019908	KDZ5468	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	RS 500,00
129	60	Conservado	9C2JC30708R099710	HHN1267	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
130	60	Conservado	9C2KC1550AR126253	HLE7993	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 600,00
131	60	Conservado	9C2JC30101R078480	GYK3363	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
132	60	Conservado	9C2JC4110BR313337	HMW9801	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	RS 600,00
134	60	Sucata	9CBBACJTWWP005258	GSL1523	Calo/Mobylette Xr 50	Vermelha	1998	RS 20,00
135	60	Conservado	9C2MC2700XR025515	CJF5954	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	RS 500,00
137	60	Conservado	94J2XSBC88M010863	HHN2049	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
138	60	Conservado	9C6KE122090062482	HHN2765	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 600,00
139	60	Conservado	9C6KE084050012724	HCR8072	Yamaha/Neo At115	Prata	2005	RS 500,00